



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.020 DE 29 DE JUNHO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Dona Mancala, a atual Rua "A" de
Loteamento Sítio do Coqueiro, no 1º Distrito deste Muní-
cípio;

Parágrafo Único - a rua de que trata o presente artigo tem seu iní-
cio na Rua Dona Adelaide Badenes e término no rodó do
Loteamento.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 01 de Julho de 1967

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

= Prefeito Municipal =